

COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO  
0.376.580/08-2



CENTROVIAS – SISTEMAS RODOVIARIOS S.A.

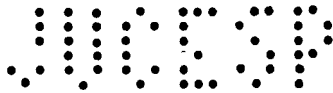
CNPJ/MF Nº 02.555.926/0001-79  
NIRE 35.300.155.611

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2008**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2008, às 09:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo quarto do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia. ✓
3. **Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o “caput” do artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, tendo em vista a publicação no prazo legal dos documentos ali referidos, a saber: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31.12.2007, acompanhadas das Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes, no jornal “A Folha – São Carlos (Municipal)” e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edições do dia 14 de março de 2007.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
5. **Ordem do dia:**

5.1. Em Assembléia Geral Ordinária:

ce



- (i) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das contas da diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; e
- (ii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração.

#### 5.2. Em Assembléia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar e ratificar a celebração do contrato nº DSU-OBR 924/07 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA., no valor de R\$ 8.642.059,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e cinquenta e nove reais), tendo por objeto a execução de serviços, sob o regime de empreitada, e obras civis necessários à recuperação, ampliação e melhoramentos das rodovias que compõem o Lote 8 (SP 310 e SP 225).

#### 6. Deliberações:

6.1. As matérias da Ordem do Dia da Assembléia Geral Ordinária foram colocadas em votação, tendo os acionistas presentes tomado, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

- 6.1.1. Autorizar a lavratura da ata única destas Assembléias em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos, da Lei nº. 6.404/76;
- 6.1.2. Aprovar, por unanimidade, o Relatório da Administração, as contas da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, acompanhado dos pareceres dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes;
- 6.1.3. Eleger, por unanimidade, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, iniciado na data constante de seu termo de posse, lavrado no Livro de Atas de

Lu.

JOSF

OSUN

Reuniões do Conselho de Administração: (i) Sr. **Juan Luis Osuna Gómez**, espanhol, casado, empresário, portador do passaporte espanhol nº 02526571K e inscrito no CPF/MF sob o nº 229.633.548-94, com endereço comercial na Paseo de La Castellana, 259-D, na Cidade de Madri, Espanha; (ii) Sr. **Felipe Ezquerria Plasencia**, espanhol, casado, empresário, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 309898-I (SRE/DPMAF/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.268.398-82, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, CEP 04534-013, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (iii) Sr. **José Carlos Ferreira de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20 e portador da cédula de identidade RG nº 3.770.107-1 (SSP-SP), com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, CEP 04534-013, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Conselheiros ora reeleitos, tomarão posse em Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, declarando no termo de posse, tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº. 6.404/76, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14.02.2001, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da companhia.

6.2. A matéria da Ordem do Dia da Assembléia Geral Extraordinária foi colocada em votação, tendo os acionistas presentes tomado, por unanimidade de votos, a seguinte deliberação:

6.2.1. Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a matéria constante na alínea (i) do item 5.2 da Ordem do Dia.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por: Presidente – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A (por: José

lu

SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Felipe Ezquerria Plasencia), Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerria Plasencia e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

São Paulo, 28 de abril de 2008.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

**Maria de Castro Michielin**

Secretária

